



012

MENSAGEM Nº ~~009~~

-

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei n.º 009/25, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a celebração de termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena.

O objetivo do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos para proporcionar aos alunos/destinatários com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades à Educação Básica de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências propiciando o pleno desenvolvimento das suas potencialidades, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, melhora da qualidade de vida, inclusão social e uma possível inserção no mercado de trabalho e também promover atendimento especializado e atividades para os adultos da oficina pedagógica.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para externar à Vossa Excelência e nobres Vereadores componentes desta Casa de Leis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

EXMO. SR.  
DANILO LEDO DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4B3-A791-537E-E80D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 14/02/2025 11:39:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E4B3-A791-537E-E80D>



012

**PROJETO DE LEI N.º ~~009~~ - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena visando o atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos com deficiência intelectual, múltipla que requerem apoio permanente/pervasivo e Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme plano de trabalho que segue anexo.

§ 1º- Por força do termo de fomento de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena o montante de até R\$490.000,00 por ano, fracionado em 10 parcelas mensais, de março a dezembro de 2025.

§ 2º- O termo de fomento de que trata esta Lei será celebrado por processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

§ 3º- O termo de fomento a ser celebrado, nos termos desta Lei, deverá observar as disposições contidas na Lei Federal 13.019/2014, inclusive quanto à prestação de contas e monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho que o instruir.





**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2025: 02.06.01 12.367.1007.2015 3.3.50.39 Ficha 234.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

BRASILIAE COLORES-POPULIQUE LABORES



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6640-987A-1B97-44C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 14/02/2025 11:35:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/6640-987A-1B97-44C2>

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A posição do Conselho Municipal de Educação de Dracena é no sentido de que o Plano de Trabalho da APAE para o ano de 2025, apresentado, está adequado para atender crianças e adolescentes de ambos os sexos com deficiência intelectual, múltipla, que requerem apoio permanente ou pervasivo, e com transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, conforme os níveis de funcionalidade 2 e 3 definidos pelo DSM-5. Esses alunos, que não podem ser plenamente integrados em classes regulares de ensino, serão beneficiados por um atendimento especializado, em conformidade com as normas e diretrizes da Educação Inclusiva, e com plena capacidade de execução.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Educação emite parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho da APAE para 2025, reconhecendo a importância do projeto para a promoção de uma educação de qualidade e inclusiva no município.

Dracena, 12 de fevereiro de 2025.

Nome	Assinatura
André Bone	
Cipriano Alexandre Cas	
Viviane Rompazo	
Rogério Oliveira Santana	
Silvia Luiz Hirata Rigolo	



# A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001-00

IE: 292.030.288.113

## PLANO DE TRABALHO - ANO 2025

### 1.1 DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Organização Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena		
C.N.P.J. 46.471.728/0001-00		
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 697 – Jardim Alvorada		
Cidade: Dracena	U.F: SP	CEP: 17.900-000
DDD/Tel : (18) 3821-3316		
E-mail: <a href="mailto:financeiro@apaedracena.org.br">financeiro@apaedracena.org.br</a>		
Site institucional: <a href="http://www.apaedracena.org.br">www.apaedracena.org.br</a>		
Nº de inscrição no CMAS: 006/2002	Tipo de Inscrição	
Vigência: Tempo Indeterminado	Entidade (X) Serviço ( )	
Nº de Inscrição no CEBAS: Portaria nº 49, de 09 de Maio de 2022 DOU – Seção 1 – nº 98		
Vigência: 31/12/2025		

### 1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal da OSC: Ademir Muniz Lhamas Junior		cargo: Presidente
CPF: 268.375.238-56	RG: 32.575.509-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Eleito em: 01/01/2023	Vencimento do mandato: 31/12/2025	
Endereço residencial: Rua das Grevíleas, 32 – Palmeiras I		
Cidade: Dracena	UF: SP	Cidade: Dracena
DDD/Tel. (18) 3821-3316	(celular): (18) 99686-9403	
E-mail: juniormuniz@hotmail.com		
Nome do técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Adriana Miyagui		
Despencieri		
Função: Diretora Pedagógica		

### 1.3 DADOS BANCÁRIOS

Banco.....: 001 – Banco do Brasil
Agência.....: 0373-5
Número da Conta.....: 14.002-3



# A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001-00

IE: 292.030.288.113

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

### Preponderante:

( ) Assistência Social ( ) Saúde (X) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**Secundária**, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(X) Assistência Social (X) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica (X) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Escola de Educação Especial “Professor Leuzi Gardini” – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Dracena é a única entidade que presta atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA. Para implementação da rede de serviços necessários ao alcance dos objetivos de integração do trabalho é desenvolvido de forma articulada as diversas políticas públicas saúde, educação e assistência social. A APAE como escola oferece atendimento na área educacional com professores especializados desenvolvendo conteúdo dentro da abordagem do currículo funcional na perspectiva Modalidade Educação Especial no Nível Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (Escolarização Inicial, Programa Socioeducacional e Introdução a Educação Especial para o Trabalho), Centro de Convivência (alunos egressos da educação acima de 30 anos), também são atendidos pela equipe interdisciplinar de saúde composta por: nutricionista, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, psicólogas, médico psiquiatra e assistentes sociais. A escola tem como objetivo formar cidadãos capazes de atuar com competência e dignidade na sociedade. Buscará eleger currículos que estejam em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico, cuja aprendizagem e assimilação são consideradas essenciais para que os alunos possam exercer seus direitos e deveres, pois a escola tem a função de intervir efetivamente para promover o seu desenvolvimento e a sua socialização.

## 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Oferecer a Educação no nível de Ensino Fundamental (Modalidade Educação Especial de 1º ao 5º ano) com metodologia Currículo Funcional Natural e Programa Teacch para autistas:

Fase I – Escolarização Inicial – Séries Iniciais: de 6 a 14 anos e 11 meses;

Fase II – Programa Socioeducacional e Introdução a Educação Especial para o Trabalho de 15 anos a 29 anos e seis meses.

Acima de 30 anos - Oficinas pedagógicas: trabalhar com projetos de arte terapia, jardim sensorial, piscina terapêutica, horticultura, artes visuais, confecção de artesanatos, doces, peso de porta, guardanapos, tapetes, telas entre outros.



# A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001- 00

IE: 292.030.288.113

### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Atender o município de Dracena e os distritos de Jamaica e Jaciporã (zona urbana e rural).

### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 697, Jardim Alvorada, CEP: 17.900-000 – Dracena/SP

Locado ( ) **Próprio** (X) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

**Sim** (X) Parcialmente ( ) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Salas de aula	Cada sala contém: 1 mesa grande com 10 cadeiras, armários para acomodar os materiais pedagógicos (cadernos, lápis preto, borrachas, lápis de cores, tesouras, colas, régua, tintas, pincéis entre outros), lousa, microsystem, ventiladores e carteiras adaptadas.
Sala de aula	Contém: 1 mesa grande com cadeira, 2 mesas médias com 4 lugares, 1 armário para acomodar os materiais pedagógicos, 1 T.V. 32”, 1 maca e 1 balanço.
Oficinas pedagógicas	Contém: 1 a 2 mesas grandes aproximadamente 13 cadeiras, 1 climatizador, ventiladores, armários, materiais pedagógicos, diversos materiais para artesanato, tintas, telas entre outros.
No pátio são realizados exercícios aeróbicos	Contém: esteira e bicicleta ergométricas, bicicleta ergométrica horizontal e elíptico.
Piscina Terapêutica	Contém: cadeira elevador para pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, tablado flutuante, materiais aquáticos, diversas bóias.
Espaço Esportivo	Contém: areia, barreira de contenção, chuveirão, rede.
Espaço para aulas de dança no refeitório	Contém: Espelhos grandes em toda parede frontal, espaço amplo e caixa de som.
Centro Olímpico	Contém: rampa de acesso com corrimão, pista de caminhada, pista de corrida, espaço para lançamento de pelota, corredor para salto em distância.
Laboratório de Informática	Contém: 3 mesas com computadores para uso dos professores especialistas, 1 TV 42”, 1 lousa digital, 1 data show, 1 impressora, 12 computadores, 12 mesas, 20 cadeiras e 2 aparelhos de ar condicionado.



# **A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

## **E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”**

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001- 00

IE: 292.030.288.113

#### **4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

54 vagas

#### **4.5) PÚBLICO**

Atender crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos com deficiência intelectual, múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo e transtorno do espectro autista – TEA, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial para atendimento, correspondentes aos níveis de funcionalidade 2 e 3 previstos pelo DSM5, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

#### **4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

De segunda a sexta-feira nos períodos matutino e vespertino das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

#### **4.7) ABRANGÊNCIA**

Atender o município de Dracena (urbano e rural) e os distritos de Jamaica e Jaciporã.

#### **4.8) OBJETIVO GERAL**

Proporcionar aos alunos/destinatários com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades à Educação Básica de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências propiciando o pleno desenvolvimento das suas potencialidades, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, melhora da qualidade de vida, inclusão social e uma possível inserção no mercado de trabalho e também promover atendimento especializado e atividades para os adultos da oficina pedagógica.

#### **4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Oferecer ensino acadêmico com adaptações significativas no currículo;
- Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- Trabalhar as competências sociais e promover a inclusão do aluno/destinatário na comunidade;
- Proporcionar o bem-estar e melhora da qualidade de vida;
- Oportunizar ao aluno/destinatário o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade academia, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer/trabalho.

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

O acesso se dará para os alunos/destinatários matriculados na escola e encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.



# **A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

## **E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”**

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001- 00

IE: 292.030.288.113

### **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

A Escola de Educação Especial “Professor Leuzi Gardini” tem como finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos/destinatários com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno do espectro autista (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo. Com a finalidade de oferecer ajuda e apoio contínuo e diversificar o currículo, a escola realiza as ações necessárias seguindo todos os protocolos sanitários de higiene do Plano São Plano e da FEAPAES – Federação das Apaes do Estado de São Paulo, para dar continuidade as atividades no contexto atual de pandemia o “novo normal” e garantir a segurança dos mesmos em todos os espaços da escola. A rotina diária se iniciará com o percurso do ônibus escolar (desinfectado pelo motorista com álcool 70%) no momento do embarque de cada aluno será verificado o uso da máscara, aferido a temperatura com termômetro sem contato e em seguida borrifará álcool 70% nas mãos, após será indicado a poltrona a ser ocupada e colocado o cinto, caso a temperatura for superior a 37.5° o aluno não poderá embarcar. Na chegada haverá outra monitora no pátio para receber os mesmos, direcionando-os a realizar a assepsia das mãos. Serão executadas as atividades pedagógicas de acordo com a matriz curricular, avaliação inicial (realizada com a família), Plano de Atendimento Individual – PAI, dentro da abordagem do Currículo Funcional Natural: Atividade de Vida Diária – AVD e Atividade de Vida Prática – AVP, Programa Teacch e Comunicação Alternativa – PECs. No período matutino a escola oferecerá café da manhã e almoço, no período vespertino café e lanche da tarde. Também serão executadas todas as aulas extracurriculares com professores especialistas e desenvolvimento dos projetos de acordo com as salas de aula.

### **4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Nas salas de aula serão desenvolvidas atividades pedagógicas dentro da abordagem do Currículo Funcional Natural: Atividade de Vida Diária (AVD) e Atividade de Vida Prática (AVP), Programa Teacch e Comunicação Alternativa (PECs). Conforme as habilidades serão desenvolvidas atividades de artesanato, artes visuais, informática, educação física, fanfarra e dança com professores especialistas como parte do contexto educacional concomitante ao desenvolvimento dos projetos definidos de acordo com o perfil dos alunos/destinatários de cada sala de aula e oficinas pedagógicas.

**Projeto Autogestão e Autodefensoria “Mãos na Massa”** é desenvolvido na cozinha pedagógica com objetivo de promover o aprendizado dos alunos nas matérias de matemática e língua portuguesa através de receitas trabalhadas em sala de aula e posteriormente na prática no ambiente da cozinha pedagógica. Outra questão em pauta é a melhora na qualidade de vida devido o ensino sobre nutrição, garantindo saúde e a máxima autonomia nas habilidades de vida diária e prática, promovendo a inclusão em atividades sociais, culturais e educativas.

**Projeto Autogestão e Autodefensoria Mãos que Cuidam”** é desenvolvido do Jardim Sensorial e tem como objetivo promover o aprendizado dos alunos através das matérias de ciências e geografia e



# A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001- 00

IE: 292.030.288.113

proporcionar além da aprendizagem, o manuseio com a terra e plantas, a manutenção e os cuidados com o jardim e o cultivo da horticultura, propiciar o contato sensorial com a natureza estimulando ações que contribuam na formação da cidadania, levando a assumir a sua identidade e gerenciar a própria vida, fazendo escolhas, tomando decisões e se responsabilizado por estas.

**Projeto Festa Junina** tem como objetivo integrar essa comemoração a necessidade e o entusiasmo de festejar e manter viva a tradição, pretendendo despertar nos alunos/destinatários espírito de valorização e entrosamento, incentivando-os ao resgate da cultura popular e a prática de atividade física tanto nos ensaios quanto na culminância da festa, que se apresentam através da quadrilha, as danças e a culinária típicas.

**Projeto Natal Mais Feliz** visa a autonomia quanto a escolha do presente que o aluno/destinatário irá receber da comunidade no final do ano letivo, seu objetivo é dar oportunidade de tomar decisões, resultando na sua independência. A partir do 2º semestre será iniciado o projeto com a finalidade de desenvolver a autonomia com que os alunos/destinatários participem das escolhas do presente, serão auxiliados e orientados pelos professores e monitores de sala levando-se em consideração as suas necessidades e também a importância e significado da data e suas expectativas. A culminância será realizada com uma confraternização e a entrega dos presentes pelo Papai Noel.

**Projeto Pedagógico** todo ano é desenvolvido um projeto com tema específico para trabalhar durante o ano letivo. Tem como objetivo proporcionar ensino aprendizado de forma lúdica e cultural, onde serão realizados vários ensaios com os professores especialistas dança, fanfarra, coral e arte culminando com a festa artística pedagógica encerrando o ano letivo, os alunos/destinatários tem a oportunidade de mostrar à comunidade todo o seu talento.

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

O serviço será realizado diretamente aos alunos/destinatários e articular com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Avahu (Associação da Valorização Humana), INA (Instituição Novo Amanhecer), Programas e Projetos e Organizações dos Poderes Executivo, Judiciário e organizações não governamentais, Conselho Tutelar.

#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Os impactos esperados enquanto área da educação são comprovados a partir dos resultados obtidos concomitante a somatória das atividades desenvolvidas com professores especializados através de recursos e estratégias funcionais que atendam às necessidades de apoio que os alunos/destinatários com deficiência apresentam, devido as características e limitações cognitivas, motoras e comunicativas.



# A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001- 00

IE: 292.030.288.113

### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os resultados qualitativos e quantitativos são determinantes para indicar o quanto o trabalho desenvolvido com o público alvo evolui. São ações e medidas para que os professores regentes e monitores de sala e professores especialistas possam dar continuidade diversificando ou não o fazer pedagógico. A avaliação do aluno/destinatário é contínua e processual, por meio de avaliação educacional individual, que complete informações de natureza física, psíquica, socioafetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades do aluno através do Plano de Atendimento Individual (PAI) pelos professores e o Plano Terapêutico Individualizado (PTI) pela equipe interdisciplinar de saúde. A Escola de Educação Especial “Professor Leuzi Gardini” realiza os resultados com registros em portfólio e a participação da família é fundamental para o processo ensino aprendizagem do aluno/destinatário.

### 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

Recursos Humanos Envolvidos no Projeto			
Cargo	Qde	Carga Horária	Fonte de Recurso
		Semanal	
COZINHEIRA	01	40:00 Horas	Municipal
CUIDADORA	01	20:00 Horas	Municipal
CUIDADORA	01	40:00 Horas	Municipal
CUIDADORA	01	40:00 Horas	Municipal
MONITORA SALA DE AULA	01	20:00 Horas	Municipal
MONITORA SALA DE AULA	01	20:00 Horas	Municipal
MONITORA SALA DE AULA	01	40:00 Horas	Municipal
MOTORISTA	01	40:00 Horas	Municipal
NUTRICIONISTA	01	28:00 Horas	Municipal
PROFESSOR DE ARTES	01	12:00 Horas	Municipal
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	01	20:00 Horas	Municipal
PROFESSORA DE MÚSICA	01	02:00 Horas	Municipal
PSICOLOGA	01	20:00 Horas	Municipal

### 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cargo / Função	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação	Salário 12 Meses	Encargos Sociais FGTS	13º Salário	1/3 Sobre Férias	Total por Funcionário
COZINHEIRA	40:00 Horas	CLT	23.592,39	2.097,10	1.966,03	655,34	28.310,87
CUIDADORA	20:00 Horas	CLT	13.911,67	1.236,59	1.159,31	386,44	16.694,00
CUIDADORA	40:00 Horas	CLT	21.237,55	1.887,78	1.769,80	589,93	25.485,06
CUIDADORA	40:00 Horas	CLT	21.237,55	1.887,78	1.769,80	589,93	25.485,06
MONITORA SALA DE AULA	20:00 Horas	CLT	13.062,57	1.161,12	1.088,55	362,85	15.675,08
MONITORA SALA DE AULA	20:00 Horas	CLT	13.062,57	1.161,12	1.088,55	362,85	15.675,08
MONITORA SALA DE AULA	40:00 Horas	CLT	26.125,13	2.322,23	2.177,09	725,70	31.350,16
MOTORISTA	40:00 Horas	CLT	38.650,17	3.435,57	3.220,85	1.073,62	46.380,20
NUTRICIONISTA	28:00 Horas	CLT	33.937,67	3.016,68	2.828,14	942,71	40.725,21
PROFESSOR DE ARTES	12:00 Horas	CLT	17.775,19	1.580,02	1.481,27	493,76	21.330,23
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	20:00 Horas	CLT	30.242,08	2.688,18	2.520,17	840,06	36.290,50
PROFESSORA DE MÚSICA	02:00 Horas	CLT	12.234,17	1.087,48	1.019,51	339,84	14.681,00
PSICOLOGA	20:00 Horas	CLT	34.221,01	3.041,87	2.851,75	950,58	41.065,21
<b>Total Geral .....</b>			<b>299.289,72</b>	<b>26.603,52</b>	<b>24.940,82</b>	<b>8.313,61</b>	<b>359.147,66</b>



# A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001- 00

IE: 292.030.288.113

⇒ Durante poderá haver despesas com horas extras e rescisões contratuais, utilizando do próprio recurso do plano de trabalho e no caso de ultrapassar o valor, conseqüentemente do recurso próprio da entidade.

### 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	0,00
Gêneros Alimentícios	3.600,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	6.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.600,00</b>	<b>105.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.600,00</b>

Obs.: Durante a execução do Termo de Colaboração caso ultrapassar o valor, conseqüentemente será custeado com recurso próprio da entidade.

### 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual –		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	0,00
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	0,00
Água	800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Energia	950,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
Telefone	650,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00
Internet	630,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
Gás encanado	900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.930,00</b>	<b>43.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.230,00</b>

Obs.: Durante a execução do Termo de Colaboração caso ultrapassar o valor, conseqüentemente será custeado com recurso próprio da entidade.



**A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”**

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001- 00

IE: 292.030.288.113

## 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	0,00
Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				
PERÍODO	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	TOTAL
1º MÊS	44.545,50	0,00	0,00	44.545,50
2º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
3º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
4º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
5º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
6º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
7º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
8º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
9º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
10º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
11º MÊS	44.545,45	0,00	0,00	44.545,45
<b>TOTAL.....</b>	<b>490.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>

## 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01 de Fevereiro de 2025
Término:	31 de Dezembro de 2025

## 13) IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORA PEDAGÓGICA:

Nome completo: Adriana Miyagui Despencieri  
Formação: Pedagogia Plena  
Telefone para contato: (18) 99737-4454  
E-mail da Diretora: direcao@apaedracena.org.br

Dracena, 06 de Fevereiro de 2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DRACENA

“APAE DRACENA”

ADEMIR MUNIZ LHAMAS JUNIOR

PRESIDENTE